



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAU/RN**

**Processo:** 01012647720188200105

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAILSON GOMES VIANA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora.

Oportunamente, vem a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, para informar que em análise portal de serviços E-SAJ verifica-se que o **PATRONO DA SEGURADORA NÃO CONSTA COMO ADVOGADO DA PARTE RÉ**, conforme print abaixo

### **Partes do Processo**

Requerente: **Jailson Gomes Viana da Silva**

Advogado: **Kelly Maria Medeiros do Nascimento**

Requerido: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A**

### **Movimentações**

[Exibindo 5 últimas.](#) [»Listar todas as movimentações.](#)

Considerando o erro vem à requerida a presença de V. Exa., que seja incluído o nome do patrono da parte ré **Dr. LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**, inscrito sob o nº **OAB/RN 11929**, para que não cause nenhum prejuízo futuro à ambas as partes.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA** inscrito sob o nº 11929 - OAB/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

MACAU, 24/10/2019.

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA  
11929 - OAB/RN**

**SUBSTABELECIMENTO**

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN 980-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**, inscrita na OAB/RN sob o nº 11.929 e **ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA**, inscrita na OAB/RN sob o nº 12.140, com escritório na Rua João da Escóssia, 196, Nova Betânia, Mossoró - RN, CEP 59.607-330, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **JAILSON GOMES VIANA DA SILVA**, em curso perante a **2ª VARA CÍVEL** da comarca de **MACAU**, nos autos do Processo nº 01012647720188200105.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2019.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RN 980-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819